

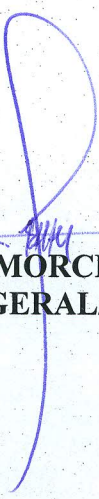
PORT. Nº	2.517
PUBLICADA NO	
DOU de	15 / 12 / 16
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.517, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033340/2016-33, resolve:

Extinguir, **a partir de 08.11.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **RENATE STEPHANES SOBOLL**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 1064866, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16 / 12 / 16
CASI / DAP / UFAL